



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 13/09/2017
Página(s): 15 - 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 114/2017- SGP

Designação de servidores para exercerem, em substituição, por período específico, cargos em comissão e função comissionada vinculados à SGP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.140/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos de cargos em comissão e função comissionada vinculados à SGP, no período de 23 a 25 de agosto de 2017, conforme o quadro abaixo:

Cargo em Comissão	Substituto
CJ.3 – Secretário de Gestão de Pessoas	Eliane Nascimento de Melo Oliveira
CJ.2 - Coordenador de Pessoal/SGP	Gustavo Nobre de Melo
CJ.2 - Coordenador de Educação e Desenvolvimento/SGP	Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara
FC.6 – Assistente VI	Antônia Eliana Nogueira Rêgo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas